



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS BAMBUÍ
GABINETE DO DIRETOR-GERAL

Fazenda Varginha - Rodovia Bambuí/Medeiros - Km 05 - CAIXA POSTAL 05 - Bambuí-MG - CEP: 38900-000
TEL: (37) 3431-4910 / FAX: (37) 3431-4954 / E-mail: gabinete.bambui@ifmg.edu.br – www.cefetbambui.edu.br

RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 57/2009

Em 02 de dezembro de 2009

No subitem 5.4 do **EDITAL Nº 57/2009**, de 09 de novembro de 2009, publicado no Boletim de Serviço 11/2009, onde se lê: “O número de bolsistas por orientador **deverá ser de até dois alunos**, incluindo as demais modalidades de bolsa; exceto a do PIBIC-Jr, que poderá contemplar **um terceiro bolsista**”, leia-se: “O número de bolsistas por orientador **deverá ser de até 2 (dois) alunos**, incluindo as demais modalidades de bolsa; exceto a do PIBIC-Jr, que poderá contemplar **mais 2 (dois) bolsistas**”.

Na alínea E do subitem 8.2 do Edital supracitado, onde se lê:

“• Resumo simples (1 página) publicado anais de congressos, simpósios, seminários, encontros ou jornadas científicas - 0,04/resumo.”

Leia-se:

“• Resumo simples (1 página) publicado anais de congressos, simpósios, seminários, encontros ou jornadas científicas - 0,02/resumo.”

Onde se lê:

“• Resumo Expandido (4 a 6 páginas) publicado em anais de congressos, simpósios, seminários ou encontros ou jornadas científicas- 0,02/resumo.”

Leia-se:

“• Resumo Expandido (4 a 6 páginas) publicado em anais de congressos, simpósios, seminários ou encontros ou jornadas científicas- 0,04/resumo.”

Registre-se. Publique-se.

FLÁVIO VASCONCELOS GODINHO
Diretor-Geral – Port. IFMG nº 20-A/2009